Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO 263/2024

SÚMULA: Requer informações sobre a possibilidade de estudos para a isenção da taxa de coleta de lixo, para Entidades sem fins lucrativos e Templos Religiosos.

Senhor Presidente,

Requeiro a mesa, após ouvido Plenário, na forma regimental, seja oficiado ao **Prefeito Municipal de Castro e ao Secretário Municipal de Fazenda**, solicitando informações sobre a possibilidade de estudos para a isenção da taxa de coleta de lixo, para Entidades sem fins lucrativos e Templos Religiosos, cadastradas junto a Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

JUSTIFICATIVA:

Esta isenção visa beneficiar as entidades, organizações e associações que desempenham um papel fundamental na promoção do bem-estar e do interesse público, reconhecendo o seu trabalho e contribuindo para a manutenção de suas atividades. A isenção da taxa de coleta de lixo é uma medida de incentivo e reconhecimento pelo relevante serviço prestado por essas entidades em prol da comunidade local.

Além disso, ao proporcionar essa isenção, estamos promovendo o fortalecimento do terceiro setor e estimulando a participação cívica e voluntária em nosso município.

Ante os motivos citados acima, apresento esse requerimento e conto com a colaboração dos Nobres Pares na aprovação do mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 15 de julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Augusto de Camargo Iucksch Beck, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Guto Beck
Vereador

Dropsigner powered by Lacuna Software

Esse documento foi assinado por AUGUSTO DE CAMARGO IUCKSCH BECK. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/3FN75-GY7HG-H25MV-RRHXS

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/3FN75-GY7HG-H25MV-RRHXS.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 3FN75-GY7HG-H25MV-RRHXS

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✔ AUGUSTO DE CAMARGO IUCKSCH BECK em 15/07/2024 16:52 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível

Autenticação	gutobeck@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	

K9RbQynfYNfNCDODYvaUHO5PA+kRZ6wJxkBLopuhxC0= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://www.dropsigner.com/validate/3FN75-GY7HG-H25MV-RRHXS

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://www.dropsigner.com/validate